



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº. 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.**

**Confere atribuições a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica conferida a atribuição de ordenar despesa os servidores municipais a seguir relacionados;

I – **Sra. Michele Egídio Silva**, para a Secretaria Municipal de Administração;

II – **Sra. Lilian Fernanda Rodrigues**, para Secretaria Municipal de Fazenda;

III – **Sra. Maria Daniela Brito**, para Secretaria Municipal de Ação Social;

IV – **Sr. Hermógenes Vaneli**, para a Secretaria Municipal de Saúde;

V – **Sr. Marco Antônio de Andrade Afonso**, para a Secretaria Municipal de Obras;

VI – **Sra. Ângela Maria da Silva**, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 004/2011.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia 02 de janeiro de 2012.

Santana da Vargem - MG, 27 de janeiro de 2012.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**